



Câmara Municipal de Juína/MT  
Avenida dos Jambos, 519N, Centro, CEP 78320-000 Juína/MT.  
Telefone: (66) 3566-8900 - <http://www.juina.mt.leg.br> – [diretoriageral@juina.mt.leg.br](mailto:diretoriageral@juina.mt.leg.br)

**PORTARIA N.º 20, de 04 de abril de 2024.**

**Revoga a Portaria nº 60, de 23 de outubro de 2023, que designou o servidor público efetivo Eliton de Jesus Pereira para atuar como agente de contratação da Câmara Municipal de Juína.**

O Presidente da Câmara Municipal de Juína no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 30, incisos II, da Lei Orgânica do Município de Juína c.c. artigo 20, inciso VII, alínea “a” e “b” do Regimento Interno.

**CONSIDERANDO** que compete ao Presidente da Câmara dirigir, executar e disciplinar os trabalhos legislativos e administrativos da Câmara, conforme dispõe o art. 30, inciso II, da Lei Orgânica;

**CONSIDERANDO** que compete ao Presidente da Câmara administrar o pessoal, fazendo lavrar e assinando os atos de nomeação, promoções, exonerações, reclassificações, aposentadorias, concessão de férias e licenças, e outros atos inerentes ao servidor da Câmara, conforme o art. 20, inciso VII, alínea “b”, do Regimento Interno;

**CONSIDERANDO** a necessidade do bom andamento e adequação do trabalho dos seus servidores às necessidades da desta Casa de Leis.

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** Revogar a Portaria nº 60, de 23 de outubro de 2023.

**Art. 2.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de abril de 2024.

  
FABIANO AURÉLIO RIBEIRO  
Presidente